



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 059/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	18.160
PÁGINA Nº	15
DATA	15/12/2018

Ementa: Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 200.956,00 (duzentos mil novecento e cinquenta e seis reais)**, destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICA E MEIO AMBIENTE	
04.001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.606.0038-1.035.000	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
0419 - 3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições - Fonte 00766	26,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026-2.026.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0238 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte 00495	10.000,00
0246 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurida - Fonte 00495	190.000,00
0420 - 4.4.20.93.00.00	Indenizações e Restituições - Fonte 00334	930,00
Total Suplementação:		200.956,00

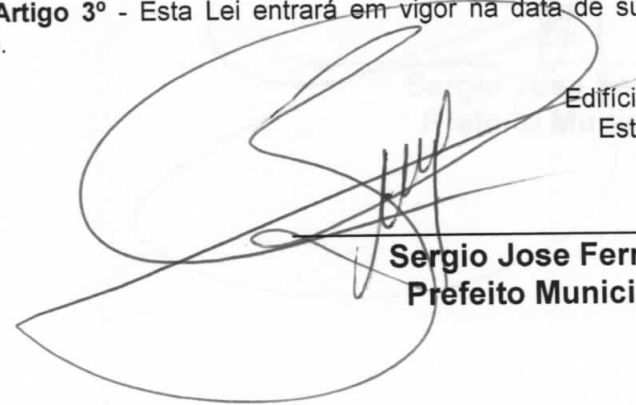
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de arrecadação varificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

RECEITA: (155) - 1.3.2.1.00.1.1.07.66 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 766	26,00
RECEITA: (168) - 1.3.2.1.00.1.1.03.34 - Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 334	930,00
RECEITA: (204) - 1.7.1.8.03.1.1.01.08 - Incentivo Financeiro PAB 2018	200.000,00

Total da Receita: 200.956,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 14 de Dezembro de 2018.


Sergio Jose Ferreira
Prefeito Municipal